



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 096/2016 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0083 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Estadual Dr. Francisco Rosa. Assunto: Supostas irregularidades na Escola Estadual Dr. Francisco Rosa;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0049 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Estadual Francisco Souza Porto - SEED. Assunto: Suposta precariedade na estrutura física da instituição de ensino Escola Estadual Francisco Souza Porto;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0050 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob sigilo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta prática de nepotismo no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município Socorro/SE;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0020 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Assunto: Implantação do Portal da Transparência no site da Prefeitura de Nossa Senhora de Socorro/SE, a fim de atender as exigências constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0036 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Augusto Célio França Cruz e Município de Brejo Grande. Assunto: Supostas irregularidades em processos licitatórios realizados pelo Município de Brejo Grande, para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao ano de 2015;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.16.01.0048 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Geildes Santos Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças A.S.S. e E.S.S.;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0083 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Cledja Maria dos Santos e Secretaria de Saúde de Ilha das Flores. Assunto: Suposta dificuldade em dar continuidade ao tratamento médico da criança Danilo dos Santos;



08 - Inquérito Civil PROEJ nº 29.16.01.0120 (em anexo o Inquérito Civil nº 11.16.01.0008) - Promotoria de Justiça de Itabaianinha. Interessados: Luzinete Silva Santos e Unidade de Saúde Amélia Leite na Casa Maternal. Assunto: Viabilizar a concessão de prótese auditiva para Maria Selene Santos Andrade, pessoa com deficiência auditiva;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0147 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Gilvaneide Veríssimo Cardoso Rodrigues e Igreja Pentecostal Professor Escola da Bíblia. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego provocada pela Igreja denominada "Congregação Pentecostal Professor Escola da Bíblia";

10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.16.01.0008 (02 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Alexandre Oliveira da Lima e Petfênix Crematório. Assunto: Supostas irregularidades ambientais apresentadas no crematório de animais PETFÊNIX, localizado na Rodovia BR 101, Sul Galpão 05, km 92, Nossa Senhora do Socorro/SE;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0069 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: José Oliveira e Maria Angélica Guimarães Marinho. Assunto: Supostos danos ambientais decorrentes do represamento de águas do Riacho Nossa Senhora feito na propriedade da reclamada Maria Angélica Guimarães Marinho, no Município de Japoatã;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0139 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso, Jaiane Andrade Santos e José Aílton Costa Carvalho. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores Y.D.S.C. e K.S.S.;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.16.01.0026 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: José Machado de Menezes Filho e Vicente de Maria de Nini. Assunto: Suposta obstrução injustificada de uma estrada vicinal, que fica nas imediações do terreno da família do Sr. Vicente de Maria de Nini, embora a estrada não esteja dentro desta propriedade particular, prejudicando o percurso de moradores da região;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0155 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: José Carlos Mangueira Santos Júnior e Creche Papa João Paulo II. Assunto: Supostas irregularidades na prestação de serviços na Creche Papa João Paulo II, tais como ausência de merendas, greve de merendeiras e do pessoal da limpeza;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0125 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Anônimo e Governo do Estado de Sergipe. Assunto: Suposto bloqueio nos salários dos servidores administrativos da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, antes da decretação de ilegalidade de greve;

16 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0081 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Estadual de Educação e ISEDI - Instituto Sergipano de Desenvolvimento Institucional. Assunto: Apurar a regularidade da vida escolar de Ademário Teles dos Santos Neto;

17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0009 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Apoio. Assunto: Apurar a regularidade da vida escolar da aluna Queila Julie Cabzeel Santos Brito, bem como verificar se o Colégio Apoio encerrou suas atividades educacionais sem encaminhar o Acervo Escolar ao Departamento de Inspeção;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0041 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças J.S.J., W.S.J., J.S.J., G.S.J.;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0074 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Silvana Alves dos Santos, Edjane Alves Dos Santos, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Assunto: Viabilizar o procedimento de laqueadura tubária para Edjane Alves dos Santos;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0126 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Mirely Nauana Vasconcelos Oliveira e Escola Pública 24 de outubro. Assunto: Assegurar vaga na rede pública de ensino, nas dependências do Bairro Cidade Nova, em Aracaju/SE, para M.B.S.V.O., tendo em vista a necessidade da sua genitora, Mirely Nauana Vasconcelos Oliveira, continuar seus estudos;



21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.16.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Josefa de Jesus Santos, Outros e Olaria Santa Mônica. Assunto: Suposta poluição causada pela Olaria Santa Mônica, localizada no Povoado Sambaíba, em Itabaiana/SE;

22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0124 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público e Estado de Sergipe. Assunto: Suposto bloqueio dos salários dos servidores administrativos da Educação do Estado de Sergipe antes da decretação de ilegalidade da greve;

23 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0093 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Estadual Governador Augusto Franco. Assunto: Suposta irregularidade na vida escolar do aluno Douglas dos Santos Gomes;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0133 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Secretaria de Educação do Estado de Sergipe - SEED, Sergipe Previdência, Sindicato dos trabalhadores em educação básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE. Assunto: Suposta demora na tramitação dos processos de aposentadoria dos professores da rede pública estadual de ensino;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0074 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ana Maria Alves e Secretaria Municipal da Educação. Assunto: Supostas irregularidades na vida escolar do aluno Paulo Henrique Alves dos Santos, paciente renal;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.13.01.0125 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Anônimo e Município de Macambira. Assunto: Supostas irregularidades, no que tange à falta de insumos e medicamentos necessários à prestação do serviço essencial de saúde pelo Município de Macambira/SE;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0092 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Hélio Mecnas. Assunto: Dar conhecimento da atualização monetária referente à condenação imputada a Hélio Mecnas, ex-Prefeito de São Domingos/SE;

28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0066 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Albino José dos Santos. Assunto: Suposta prática de improbidade administrativa pelo Sr. Albino José dos Santos, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Domingos;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0046 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Centro de Apoio Operacional dos Diretos da Mulher e "Capenga". Assunto: Suposta violência doméstica sofrida pela Srª Eva Correia de Oliveira, por parte de seu ex-companheiro, Sr. José Estevão da Silva;

30 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0058 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: SINPOSE e Coordenadoria Geral de Perícias - COGERP. Assunto: Suposto desrespeito ao Decreto Lei nº 3689 de 03 de outubro de 1941 pela Coordenadoria Geral de Perícias - COGERP.

Aracaju (SE), 19 de dezembro de 2016.

Sílvio Roberto Matos Euzébio

Secretário do CSMP em Exercício

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 090/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01 dia dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROJ sob o nº 05.16.01.0128, tendo por objeto "apurar a ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Inplast Indústria Ltda.", localizado na Rua Gutemberg Chagas, nº 350, DIA, nesta Capital.

Aracaju, 05 de dezembro de 2016.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça



5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 089/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01(um) dia de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0133, tendo por objeto ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "CIAL Companhia Alagoana de Refrigerantes", localizada na Rua E, n. 360, DIA, Aracaju/SE.

Aracaju, 01 de dezembro de 2016

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 088/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01(um) dia de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0127, tendo por objeto ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Sabão Ítalo JUJU Indústria Ltda.", localizada na Rua Heráclito Rollemberg, n. 4780, DIA, nesta Capital.

Aracaju, 01 de dezembro de 2016

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 087/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01 (um) dia de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0135, tendo por objeto ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "AJALUX Indústria e Comércio Ltda.", localizada na Av. Heráclito Rollemberg, n. 5090, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital..

Aracaju, 01 de dezembro de 2016



Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 093/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 (dois) dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0123, tendo por objeto ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Dimadeira Indústria de Móveis Ltda.", localizada na Travessa D, n. 35, DIA, nesta Capital.

Aracaju, 02 de dezembro de 2016

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 092/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 (dois) dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0139, tendo por objeto ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Art Tec Seregrafia Ltda.", localizada na Rua Gutemberg Chagas, n 502, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital.

Aracaju, 02 de dezembro de 2016

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 091/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01 dia de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0140, tendo por objeto "apurar a ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Nova Linha Design Eirele - EPP", localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2601, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital."



Aracaju, 12 de dezembro de 2016.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 094/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 05 dias de dezembro de 2016, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 05.16.01.0130, tendo por objeto "apurar a ausência de licença ambiental do estabelecimento comercial "Indústria Oriental Ltda.", localizado na Avenida Deputado Airton Teles, nº 640, Bairro Santo Antônio, nesta Capital".

Aracaju, 06 de dezembro de 2016.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Edital de Notificação

A Dr.ª Maria Lilian Mendes Carvalho, Promotora de Justiça subfirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos artigos 40 §1º e 55, da Resolução nº 008/2015- CPJ de 28/05/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Sr. Gildo Cesáreo do Nascimento, genitor da pessoa em desenvolvimento S.D.S.N., com 14 anos de idade sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 73.16.01.0096, conforme a Portaria de instauração de nº 015/2016, em razão da não localização do mesmo.

Aracaju, 16 de dezembro de 2016.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Edital de Notificação

A Dr.ª Maria Lilian Mendes Carvalho, Promotora de Justiça subfirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos artigos 40 §1º e 55, da Resolução nº 008/2015- CPJ de 28/05/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a Sra. Jaqueline dos



Santos Oliveira, genitora da pessoa em desenvolvimento J.V.D.A.O., com 04 anos de idade sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 73.16.01.0083, conforme a Portaria de instauração de nº 012/2016, em razão da não localização da mesma.

Aracaju, 16 de dezembro de 2016.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Edital de Notificação

A Dr.^a Maria Lilian Mendes Carvalho, Promotora de Justiça subfirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos artigos 40 §1º e 55, da Resolução nº 008/2015- CPJ de 28/05/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Sr. Eduardo de Araújo Severiano, genitor da pessoa em desenvolvimento J.V.D.A.O., com 04 anos de idade sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 73.16.01.0083, conforme a Portaria de instauração de nº 012/2016, em razão da não localização do mesmo.

Aracaju, 16 de dezembro de 2016.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Edital de Notificação

A Dr.^a Maria Lilian Mendes Carvalho, Promotora de Justiça subfirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos artigos 40 §1º e 55, da Resolução nº 008/2015- CPJ de 28/05/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a Sra. Maria Helena Andrade dos Santos, genitora da pessoa em desenvolvimento L.N.D.S.C., com 09 anos de idade sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 73.16.01.0205, conforme a Portaria de instauração de nº 034/2016, em razão da não localização da mesma.

Aracaju, 16 de dezembro de 2016.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Edital de Notificação





A Dr.^a Maria Lilian Mendes Carvalho, Promotora de Justiça subfirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos artigos 40 §1º e 55, da Resolução nº 008/2015- CPJ de 28/05/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a Sra. Hulda Paloma Veloso Santos, genitora da pessoa em desenvolvimento D.G.V.S.L., com 15 anos de idade sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 73.16.01.0190, conforme a Portaria de instauração de nº 029/2016, em razão da não localização da mesma.

Aracaju, 16 de dezembro de 2016.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 15 dias de dezembro de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0307, tendo em vista que a idosa foi devidamente inserida no Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição, onde se encontra bem amparada e pessoalmente satisfeita.

Aracaju, 19 de dezembro de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 16 dias de dezembro de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0135, tendo em vista o encaminhamento do caso à Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

Aracaju, 19 de dezembro de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Barra dos Coqueiros



Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 088/2016

A Promotora de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, ANA PAULA SOUZA VIANA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a complexidade dos autos e a necessidade de maiores informações para o seu prosseguimento, com vistas a angariar elementos de prova imprescindíveis à conclusão do procedimento;

RESOLVE converter o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 31, parágrafo único, da Resolução nº 008/2015, a fim de que se proceda à apuração dos fatos.

DETERMINA que:

I - Seja registrada e atuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Atue como escrivão do feito, sob compromisso, o Sr. MATHEUS SILVA MENDONÇA, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe;

III - registre-se no PROEJ e no livro próprio;

IV - arquite-se cópia da presente portaria;

V - encaminhar fotocópia (via intranet) da presente Portaria à Douta. Coordenadoria-Geral do Ministério Público, comunicando a instauração deste Inquérito;

VI - anexar os autos do procedimento preparatório mencionado à presente portaria;

VII - cumpra-se as diligências já determinadas no despacho retro.

DÊ-SE BAIXA NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL DO PROEJ, CONVERTENDO-O EM INQUÉRITO CIVIL.

CUMPRASE.

Barra dos Coqueiros, 02 de dezembro de 2016.

ANA PAULA SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Barra dos Coqueiros

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 089/2016

A Promotora de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, ANA PAULA SOUZA VIANA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a complexidade dos autos e a necessidade de maiores informações para o seu prosseguimento, nos termos estabelecidos no art. 6º, inc. I e § 1º do mesmo artigo constante da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, nos termos dos art. 5º e ss., da Resolução nº 008/2015, a fim de que se proceda à apuração dos fatos.

DETERMINA que:

I - Seja registrada e atuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Atue como escrivão do feito, sob compromisso, o Sr. MATHEUS SILVA MENDONÇA, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe;

III - registre-se no PROEJ e no livro próprio;



IV - arquivar-se cópia da presente portaria;
V - cumprir-se o despacho retro.
Barra dos Coqueiros, 07 de dezembro de 2016.
ANA PAULA SOUZA VIANA
Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Barra dos Coqueiros

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 091/2016

A Promotora de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, ANA PAULA SOUZA VIANA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a complexidade dos autos e a necessidade de maiores informações para o seu prosseguimento, nos termos estabelecidos no art. 6º, inc. I e § 1º do mesmo artigo constante da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, nos termos dos art. 5º e ss., da Resolução nº 008/2015, a fim de que se proceda à apuração dos fatos.

DETERMINA que:

- I - Seja registrada e atuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
- II - Atue como escrivão do feito, sob compromisso, o Sr. MATHEUS SILVA MENDONÇA, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe;
- III - registre-se no PROEJ e no livro próprio;
- IV - arquivar-se cópia da presente portaria;
- V - cumprir-se o despacho retro.

Barra dos Coqueiros, 07 de dezembro de 2016.

ANA PAULA SOUZA VIANA
Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Barra dos Coqueiros

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 090/2016

A Promotora de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, ANA PAULA SOUZA VIANA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO a complexidade dos autos e a necessidade de maiores informações para o seu prosseguimento, nos termos estabelecidos no art. 6º, inc. I e § 1º do mesmo artigo constante da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, nos termos dos art. 5º e ss., da Resolução nº 008/2015, a fim de que se proceda à apuração dos fatos.

DETERMINA que:



I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
II - Atue como escrivão do feito, sob compromisso, o Sr. MATHEUS SILVA MENDONÇA, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe;
III - registre-se no PROEJ e no livro próprio;
IV - arquite-se cópia da presente portaria;
V - cumpra-se o despacho retro.
Barra dos Coqueiros, 07 de dezembro de 2016.
ANA PAULA SOUZA VIANA
Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Cedro de São João

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PROEJ nº 37.16.01.0078

PORTARIA N.º 037/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM ATUAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

Considerando a denúncia registrada no Disque Direitos Humanos sob nº 780569 que relata suposta situação de risco vivenciada pela criança L. da S. de J., com 03 anos de idade, diante de agressões praticadas pelo seu padrasto, conhecido por Gordinho, bem como negligência da sua genitora Valéria da Silva em adotar providências para que cessem as agressões;

Considerando o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, consoante dispõe o artigo 227 e seguintes da Carta Magna;

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos e seja garantido o direito constitucional da dignidade da pessoa humana ao menor acima identificado, determino:

- 1 - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
- 2 - Seja publicada esta Portaria no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Sergipe;
- 3 - Nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, João Paulo Santos Bispo, Matrícula 1927;
- 4 - Oficie-se à Delegacia de Japoatã, com cópia dos documentos de fls. 02 e 09/13, requisitando a instauração de procedimento investigatório, a fim de apurar as supostas agressões contra a criança L. da S. de J.;
- 5 - Oficie-se ao CREAS de Japoatã, com cópia dos documentos de fls. 02 e 09/13, para que, no prazo de 15 dias, elabore e encaminhe a esta Promotoria relatório social do caso, devendo ser realizado estudo com o genitor e com a família extensa da criança, a fim de se verificar a possibilidade de seu afastamento do agressor.

Cumpra-se.

Cedro de São João/SE, 15 de dezembro de 2016.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça



**Promotoria de Justiça de Cedro de São João****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PROEJ nº 37.16.01.0081

PORTARIA N.º 041/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM ATUAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

Considerando a denúncia registrada no Disque Direitos Humanos sob nº 786750 que relata suposta situação de risco vivenciada pelos menores I.S.S., V.S.S. e T.S.H., diante de agressões praticadas pela sua genitora Andréa Maria dos Santos;

Considerando o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, consoante dispõe o artigo 227 e seguintes da Carta Magna;

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos e seja garantido o direito constitucional da dignidade da pessoa humana ao menor acima identificado, determino:

- 1 - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
- 2 - Seja publicada esta Portaria no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Sergipe;
- 3 - Nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, João Paulo Santos Bispo, Matrícula 1927;
- 4 - Oficie-se à Delegacia de São Francisco, com cópia dos documentos de fls. 02 e 09/14, requisitando a instauração de procedimento investigatório, a fim de apurar as supostas agressões praticadas contra a criança I.S.S.;
- 5 - Oficie-se ao CREAS de Japoatã, com cópia dos documentos de fls. 02 e 09/14, para que, no prazo de 15 dias, elabore e encaminhe a esta Promotoria relatório social do caso, devendo ser informado sobre a possibilidade de colocação dos menores em família substituta/extensa.

Cumpra-se.

Cedro de São João/SE, 16 de dezembro de 2016.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Cedro de São João**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PROEJ nº 37.16.01.0085

PORTARIA N.º 040/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM ATUAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

Considerando a denúncia registrada no Disque Direitos Humanos sob nº 788701, relatando que a adolescente N.R. dos S. é agredida fisicamente por seu namorado F.S. de S.J.;

Considerando o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, consoante dispõe o artigo 227 e seguintes da Carta Magna;

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos e seja garantido o direito constitucional da dignidade da pessoa humana ao menor acima identificado, determino:

- 1 - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
- 2 - Seja publicada esta Portaria no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Sergipe;
- 3 - Nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, João Paulo Santos Bispo, Matrícula 1927;



4 - Notifiquem-se os adolescentes N.R. dos S., F.S. de S.J., suas genitoras e um representante do Conselho Tutelar de São Francisco para comparecerem a audiência nesta Promotoria no dia 16/02/2017, às 10hs.

Cumpra-se.

Cedro de São João/SE, 16 de dezembro de 2016.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Cedro de São João

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PROEJ: 37.16.01.0076

PORTARIA Nº 039/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça de Cedro de São João, no uso de suas atribuições legais, como Curador dos Direitos da Saúde, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4o, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990 e art. 8o, §1º, da Lei nº 7.347/1985, e

CONSIDERANDO a adoção pela República Federativa do Brasil dos Princípios da Cidadania, Igualdade e Dignidade da Pessoa Humana;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância das garantias Constitucionais conferidas às pessoas idosas por todos os setores da sociedade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público deverá officiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco, bem como atuar como substituto processual do idoso em situação de risco (art. 74, incisos II e III, do Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO que o Órgão Ministerial deverá estar presente como autor ou interveniente, em qualquer Ação Civil Pública quando o assunto versar sobre interesses difusos ou coletivos dos idosos, consoante os artigos 127, caput e 129, II e III da CF/88, no inciso III do artigo 82 do Código de Processo Civil, e no artigo 1º, IV, da Lei de Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347/85);

CONSIDERANDO o relatório do NASF encaminhado a esta Promotoria, noticiando que o idoso Antônio Rodrigues Santos encontra-se em situação de risco, pois é deficiente mental, hipertenso, possui problemas da próstata e é negligenciado por seu familiares;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos e seja garantido o direito constitucional do idoso acima identificado e determino:

- 1 - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
- 2 - Seja publicada esta Portaria no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Sergipe;
- 3 - Nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, João Paulo Santos Bispo, Matrícula 1927;
- 4 - Reiterem-se os ofícios nºs 408 e 502/2016.

Cumpra-se.

Cedro de São João/SE, 15 de dezembro de 2016.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça

**Promotoria de Justiça de Cedro de São João****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PROEJ nº 37.16.01.0079

PORTARIA N.º 038/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM ATUAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

Considerando a denúncia registrada no Disque Direitos Humanos sob nº 778695 que relata suposta situação de risco vivenciada pelo adolescente K.G. dos S.C., com 12 anos de idade, diante de agressões praticadas pelo seu pai Abraão de Jesus Chagas;

Considerando o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, consoante dispõe o artigo 227 e seguintes da Carta Magna;

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos e seja garantido o direito constitucional da dignidade da pessoa humana ao menor acima identificado, determino:

- 1 - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
- 2 - Seja publicada esta Portaria no diário oficial eletrônico do Ministério Público de Sergipe;
- 3 - Nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, João Paulo Santos Bispo, Matrícula 1927;
- 4 - Oficie-se à Delegacia de Japoatã, com cópia dos documentos de fls. 02 e 09/18, requisitando a instauração de procedimento investigatório, a fim de apurar as supostas agressões contra o adolescente K.G. dos S.C.;
- 5 - Oficie-se ao CREAS de Japoatã, com cópia dos documentos de fls. 02 e 09/11, para que, no prazo de 15 dias, elabore e encaminhe a esta Promotoria relatório social do caso, devendo ser realizado, ainda, estudo com o avô, a fim de se verificar a possibilidade deste permanecer com a guarda do adolescente.

Cumpra-se.

Cedro de São João/SE, 15 de dezembro de 2016.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

P O R T A R I A Nº52/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por conduto do Promotor de Justiça com titularidade nesta Comarca, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no artigo 129, incisos III, VI e VIII, da Constituição Federal, artigo 118, incisos



III, V e VII, da Constituição Estadual, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, art. 4º, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 02/90, artigo 1º, incisos I e IV, artigo 8º, § 1º, e art. 21 da Lei nº 7.347/85, à vista do contido na Denúncia Registrada no Disque Direitos Humanos onde deu azo à instauração da Notícia de Fato, visando apurar supostos abusos e/ou negligências praticados contra os idosos do Abrigo Vicentino Mariquita Barreto;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, cabendo a esta Entidade a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que os fatos elencados na notícia de fato merecem análise pormenorizada, por versarem acerca de supostos abusos e/ou negligências praticados contra os idosos do Abrigo Vicentino Mariquita Barreto;

Considerando que cabe a esta Promotoria exercer a Curadoria dos Direito do Idoso;

RESOLVE:

Converter o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL, na forma do art. 8º, § 1º, da LACP, determinando:

I - Seja registrada a presente conversão no sistema do PROEJ;

II- Seja Publicada no Diário Oficial do Ministério Público;

III - Aguarde-se o prazo determinado no Ofício de fl.70.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Tobias Barreto (SE), 19 de dezembro de 2016.

Anderson Viana Souza

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Lenilde Nascimento Araújo, NOTIFICA o Ilmo. Sr. Aires de França Teles, residente na Rua Gracho Cardoso, nº 140, São Cristóvão, sobre a remessa, ao Ministério Público Federal, dos autos do procedimento administrativo nº 82.15.01.0031, que tratava de infração ambiental pelo exercício da atividade de carcinicultura sem licença ambiental, por ocorrer em área pertencente à União Federal.

São Cristóvão, 19 de dezembro de 2016.

Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Crim. - São Cristóvão

Portaria de instauração de Inquérito Civil



PORTARIA N.º 46/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Promotora de Justiça in fine assinanda, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art.118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39 incisos. X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar INQUÉRITO CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

A 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju encaminhou a esta Promotoria de Justiça Especializada reclamação que versa sobre suposta falta de atestado de regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, referente ao Condomínio Parque das Fontes, situado neste município.

Pois bem. Considerando que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público promover instrumentos legais de defesa dos serviços de relevância pública e zelar pelos interesses difusos e coletivos, e

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, instaura o presente Inquérito Civil e para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito NATHALIA XAVIER FEITOZA PASSOS, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida tomar as providências atinentes à sua função.
2. Inquirir se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
3. Nomear peritos, se entender necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Remeter cópia da presente Portaria ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º inciso VI, da Resolução N.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 9º inciso VII, da Resolução N.º 008/2015 - CPJ.

Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

São Cristóvão, 06 de Dezembro de 2016.

Priscila Camargo Silva Tavares

Promotora de Justiça.

Promotoria de Justiça Especial Cível e Crim. - São Cristóvão

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 47/2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Promotora de Justiça in fine assinanda, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art.118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39 incisos. X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar INQUÉRITO CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

O Conselho Tutelar do 2º Distrito de São Cristóvão encaminhou denúncia a esta Promotoria de Justiça dando conta do não atendimento às requisições feitas por este órgão junto à Secretaria Municipal de Saúde.





Pois bem. Considerando que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público proteger o patrimônio público e zelar pelos direitos à saúde;

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, está instaurado o presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito NATHALIA XAVIER FEITOZA PASSOS, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função.
2. Inquirir se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração, principalmente aqueles com qualificação técnica.
3. Nomear peritos, se entender necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Remeter cópia da presente Portaria ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º inciso VI, da Resolução N.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 9º inciso VII, da Resolução N.º 008/2015 - CPJ.

Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

São Cristóvão, 06 de dezembro de 2016.

Priscila Camargo Silva Tavares

Promotora de Justiça.

Promotoria de Justiça Especial Cível e Crim. - São Cristóvão

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 48/2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do Promotor de Justiça in fine assinando, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art.118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39 incisos. X e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público encaminhou Reclamação a esta Promotoria de Justiça dando conta de suposta interrupção do serviço de fisioterapia no Município de São Cristóvão.

Pois bem. Considerando que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos direitos à saúde;

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, pelo efetivo respeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, está instaurado o presente Inquérito Civil e para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito NATHALIA XAVIER FEITOZA PASSOS, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função.



2. Inquirir se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração, principalmente aqueles com qualificação técnica.

3. Nomear peritos, se entender necessário.

4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.

5. Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.

6. Remeter cópia da presente Portaria ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º inciso VI, da Resolução N.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 9º inciso VII, da Resolução N.º 008/2015 - CPJ.

Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Cumpra-se.

São Cristóvão, 05 de dezembro de 2016.

Priscila Camargo Silva Tavares

Promotora de Justiça Substituta.

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 033/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de Dezembro de 2016, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 5916010063, tendo por objeto apurar suposta situação de risco do Sr. Osvaldo Santos Filho.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 19 de dezembro de 2016.

Luis Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
